



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 2181-CEPE, de 17 de dezembro de 1999.

APROVA O REGISTRO DO GRUPO DE PESQUISA "FISIOLOGIA E CONTROLE DA REPRODUÇÃO DE CABRAS E OVELHAS".

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista a deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, em sessão realizada no dia 17 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o registro do **Grupo de Pesquisa Fisiologia e Controle da Reprodução de Cabras e Ovelhas/Regimento**, proposto pela Faculdade de Veterinária - FAVET da Universidade Estadual do Ceará.

Art. 2º - Caberá à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PRPGPq e à Faculdade de Veterinária - FAVET, adotar as providências necessárias ao cumprimento desta Resolução.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ,
em Fortaleza, 17 de dezembro de 1999.

Prof. Dr. Manassés Claudino Fonteles
Reitor